DOC 17/12/2021 - p. 53

**COMUNICADO Nº 1.416, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

6016.2021/0126398-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica –COPED, por meio do Núcleo Técnico de Currículo - NTC e da Coordenadoria dos CEUs/UNICEU,

**COMUNICA** a abertura do ***Processo Seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar como Coordenadores nos Centros de Estudos de Línguas Paulistanos - CELPs***.

**JUSTIFICATIVA:**

Este processo seletivo para Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino justifica-se pela necessidade de atender ao disposto na Lei Municipal Nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto Nº 60.861 de 07 de dezembro de 2021 e pela Instrução Normativa Nº 55 de 13 de dezembro de 2021.

**OBJETIVOS:**

- Ofertar cursos de línguas estrangeiras para estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, visando ao plurilinguismo como princípio importante para a garantia da diversidade linguística em território paulistano.

- Suprir a necessidade das vagas em aberto de Coordenadores Pedagógicos para início de funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas Paulistanos - CELPs.

- Compor banco de dados para suprir futuras vagas que surgirem durante o ano letivo de 2022.

**INSCRIÇÕES:**

- **De 17 a 20 de dezembro de 2021**.

- Link: <https://forms.gle/wgkJTfVgzLm7JEp5A>

**PÚBLICO ALVO:**

1. Poderão inscrever-se Coordenadores Pedagógicos, Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II e Médio, desde que efetivos no magistério público municipal de São Paulo e detenham experiência, preferencialmente, comprovada com ensino e aprendizagem de língua estrangeira.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os interessados deverão:

I - atender ao funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano – CELPs , na Jornada Básica e Especial de 40 horas.

II – possuir, preferencialmente, experiência comprovada com ensino-aprendizagem em língua estrangeira alvo, atestada por meio de documentação pertinente.

III – elaborar um Projeto de Trabalho, considerando as especificidades e necessidades que envolvem a coordenação pedagógica de um Centro de Línguas.

IV – ter conhecimento da legislação específica da Escola de Idiomas – Lei Nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, Decreto Nº 60.861 de 07 de dezembro de 2021 e a Instrução Normativa Nº 55 de 13 de dezembro de 2021.

V – ter anuência do Diretor de Escola.

2. O processo seletivo será composto das seguintes fases, a saber:

I- entrega do Projeto de Trabalho em arquivo formato pdf

(até 10 pontos - somente os candidatos classificados na prova escrita terão seus projetos analisados pela Comissão).

II - apresentação da documentação comprovando experiência com ensino-aprendizagem em língua estrangeira alvo em arquivo em formato pdf, quando possuir.

III – entrevista on-line de 20 minutos, em horário e dia a serem divulgados.

IV - tempo de efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (1,0 ponto por ano – até 10 pontos).

3. O candidato que não comparecer nas datas determinadas para qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado.

4. Para fins de gerenciamento do Processo Seletivo será constituída Comissão do Processo Seletivo por meio de Portaria específica.

5. O processo seletivo será realizado por meio do ensalamento dos candidatos em uma turma na plataforma Google Sala de aula ao final das inscrições.

6. O candidato deverá postar em arquivo formato pdf o Plano de Trabalho em atividade especificamente designada para tal fim na plataforma Google Sala de aula no **dia 21/12/2021 até as 17h**.

7. O candidato deverá postar em arquivo formato pdf a documentação relativa ao tempo de efetivo exercício no magistério da PMSP, conforme inciso IV do item 2 deste Comunicado, e os comprovantes de experiência com ensino-aprendizagem da língua estrangeira alvo quando possuir, conforme inciso III do item 2 deste Comunicado, em atividades especificamente designadas para tal fim na plataforma Google Sala de aula no **dia 22/12/2021 até as 17h**.

8. A divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo em Diário Oficial está prevista para o dia **28/12/2021**.

9. O candidato interessado em interpor recurso referente ao processo deverá apresentá-lo presencialmente por escrito entre os **dias 28 e 29/12/2021, no período das 09h às 17h**, no endereço: Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04037-004, Sala 301B.

10. Os Coordenadores dos CELPs serão designados pelo Secretário Municipal de Educação, considerando as necessidades de cada agrupamento de Centros de Estudos de Línguas Paulistano – CELPs.

11. Os casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo instituída nos termos do item 7 deste Comunicado e Portaria própria.

**ANEXO 1 - Itens do Projeto de Trabalho**

Projeto de Trabalho

Identificação do coordenador interessado Nome:

Categoria/situação e registro funcional:

Objetivos Geral:

 Específico:

Metodologias

Conteúdos

Avaliação

Recursos envolvidos

Cronograma dos dois primeiros bimestres

Referências bibliográficas